



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Lucena
"Casa Sebastião Avelino de Carvalho"
CNPJ. 08.607.061/0001-23

REQUERIMENTO Nº51/2023

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

O Vereador que este subscreve, observando os dispositivos regimentais e após deliberação do Plenário, Requer, que faça constas nos Anais desta Casa, e seja enviada uma **Monção de Apoio, a Câmara dos Deputados em apoio a PEC 05/2023.**

Monção de Apoio ao Deputado Federal Marcelo Crivella, pela PEC 0512023 que prevê a isenção de impostos na construção e reformas de templos religiosos e para obras de prestação de serviços, com a construção de creches, asilos ou comunidades terapêuticas. Igrejas de qualquer denominação, espíritas, católicas e evangélicas, passam prestar serviços e fazer suas atividades sem a tributação do governo.

JUSTIFICATIVA:

Professar uma religião é considerado como de extrema importância para 92% da população Brasileira, parcela essa pratica alguma religião, segundo censo de 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas – IBGE, e por este motivo é de extrema importância o Apoio a Aprovação deste projeto de Emenda Constitucional.

Nessa senda, a imunidade tributaria deferida a essas organizações tal qual a erigida em favor do patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos (CRFP, alínea c do inciso VI, do art, 150) encontra justificativa única: Interesse Social.

Por estes e outros motivos espero a aprovação desta monção de apoio.

Sala das Sessões, 07 de Junho de 2023

Kennedy Batista da Costa

(Vereador deste Poder Legislativo)

